



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2017.**

**APROVA, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA DO IFRR/CAMPUS AMAJARI.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer n.º 26/DIPGRAD/PROEN/IFRR, o Relatório n.º 01/2017-PROEN/IFRR e o que consta no Processo n.º 23254.000102.2017-03,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Amajari, com carga horária total de 2.720 (duas mil, setecentos e vinte) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 410 horas  
Módulo II – 400 horas  
Módulo III – 430 horas  
Módulo IV – 420 horas  
Módulo V – 400 horas  
Módulo VI – 350 horas  
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – 150 horas  
Trabalho de Conclusão de Curso – 80 horas  
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 80 horas

Art. 2.º Revogar a Resolução n.º 251/Conselho Superior, de 13 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2017.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Presidente em exercício  
Portaria n.º 1574/GR/2017